



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

São Paulo, 08 de junho de 2009

**Ofício UFDPC nº 671/ 2009**

**Assunto:** Quinto Aditamento de Contrato de Gestão.

Prezada Senhora,

Encaminhamos uma cópia do Quinto aditamento de Contrato de Gestão celebrado entre a APAA e a Secretaria de Estado da Cultura para conhecimento.

Atenciosamente,

**ANDRÉ STURM**  
Gestor do Contrato  
Coordenador

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

**Isa Maria Stamato de Castro**  
Diretora Executiva  
Associação Paulista dos Amigos da Arte



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Contrato nº(de origem): 19/2007 – 5º Termo de Aditamento

Objeto: Oramento e a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área de teatros e casas de espetáculos, de seu Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano, além da elaboração e implementação de ações culturais, em conformidade com o "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços".

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: Associação Paulista dos Amigos da Arte

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 22 de maio de 2009.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

*Isa Castro*  
**Isa Castro**  
DIRETORA EXECUTIVA

*Mário Masetti*  
**Mário Masetti**  
Diretor Artístico



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Contrato nº(de origem): 19/2007 – 5º Termo de Aditamento

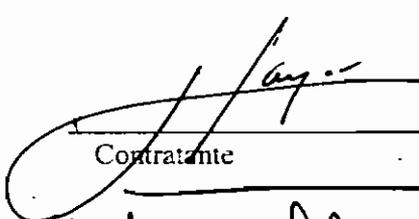
Objeto: O fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área de teatros e casas de espetáculos, de seu Centro Cultural de Estudos Superiores Aluísio Pagano, além da elaboração e implementação de ações culturais, em conformidade com o "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços".

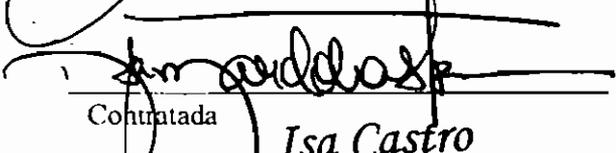
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: Associação Paulista dos Amigos da Arte

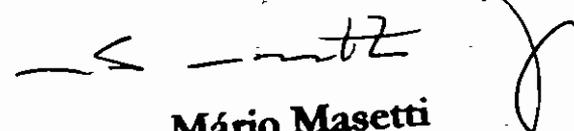
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 22 de maio de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratada

**Isa Castro**  
DIRETORA EXECUTIVA

  
**Mário Masetti**  
Diretor Artístico



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**PROCESSO SC. Nº 335/2008**  
**Contrato de Gestão nº 19/2007**

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO BEM COMO ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada por seu titular, Sr. **JOÃO SAYAD**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.339.351 e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.285.798-20, denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA**, com sede em São Paulo, Brasil, Rua Conselheiro Ramalho, 538, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, neste ato representada pela diretora executiva Isa Maria Stamato de Castro, portadora da cédula de identidade RG nº 5.584.186 e inscrita no CPF/MF nº 858.296.848-53, solteira, e seu diretor artístico, Mario Masetti, portador da cédula de identidade RG nº 4.599.463 e inscrito no CPF/MF nº 702.122.018-91, casado, denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar este 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 19/2007, que firmaram em 19/11/2007, para constar:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho, no ano de 2009, para a inclusão do Programa Vá ao Cinema, do Programa Vá ao Teatro e mais 9 cidades na Virada Cultural Paulista com seus respectivos indicadores e metas, bem como a alteração do Prêmio Nacional de Literatura, que será realizado pela Secretaria, para o Festival da Mantiqueira.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Tendo em vista o presente aditamento, com acréscimo de recursos no valor de R\$11.200.000,00 a Cláusula Sétima e o Parágrafo Primeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificado no “Anexo Técnico I- Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em R\$ 144.760.000,00

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor R\$ 40.250.000,00 e correspondente a este exercício financeiro, onerará o elemento econômico 339039 no item dos programas de trabalho 13.392.1201.5709.0000 e 13.392.1201.5710.0000.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

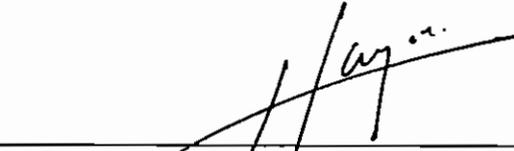
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

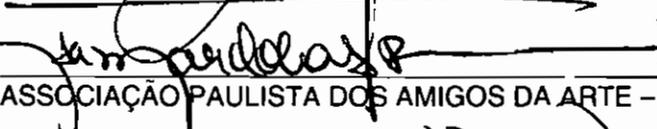
**CLÁUSULA QUARTA**

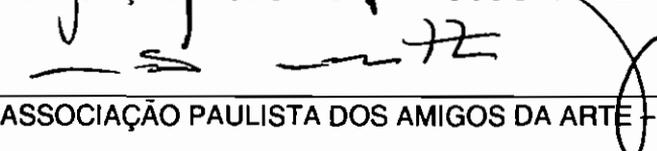
Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 22 de maio de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE - APAA

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE - APAA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**Anexo Técnico I – Programa de Trabalho**

**Ano 2009**

**Indicadores e Metas**

**I. PRODUÇÃO DE EVENTOS**

**I.a. Atividades das Casas de Espetáculo**

**Casas de Espetáculo**

- o Produção Teatral: Espetáculo profissional ou amador, de orientação adulta ou infantil.
- o Produção Musical/Dança: Espetáculo com orientação predominantemente musical e/ou de dança.
- o Atendimentos Sociais: Atividades de qualquer natureza de atendimento à comunidade.

**I.a.1. Teatro Sérgio Cardoso**

**Sala Sérgio Cardoso**

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Teatral, Música/Dança	200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	6.000
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

**Sala Paschoal Carlos Magno**

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Teatral, Música/Dança	200



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

### **I.a.2 Theatro São Pedro**

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

(\*) De acordo com a Resolução SC-27, de 22/06/05, do Secretário da Cultura, o Theatro São Pedro fica classificado como unidade de referência *das atividades operísticas*.

### **I.a.3 Auditório Cláudio Santoro – Campos do Jordão**

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/ Dança/ Teatro	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

**I.a.4 Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras**

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

**I.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano**

O Centro Cultural deverá manter atendimento ao público durante toda a semana no horário comercial disponibilizando seu acervo à população para visitação e consulta, além de servir como espaço à discussão e reflexões sobre ética e filosofia.

**I.c Virada Cultural na Capital**

Realização de eventos com 24 horas de duração no Teatro Sérgio Cardoso, Theatro São Pedro e no Teatro de Dança

**I.d Virada Cultural Paulista**

Realização e gerenciamento da Virada Cultural Paulista com 24 horas de duração em 19 cidades do interior do Estado de São Paulo.

**I.e Semana Guiomar Novaes**

Homenagem que acontece em São João da Boa Vista, terra natal da pianista brasileira Guiomar Novaes. Durante a 1ª quinzena de setembro acontecerão apresentações com nomes consagrados no cenário nacional .



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**I.f Programa Salões de Artes Plásticas**

Este programa será desenvolvido em 3 etapas como podemos ver nos itens abaixo relacionados:

**I.f.1 Salão de Belas Artes de São Paulo**

Difundir a arte e a cultura em todo país.

**I.f.2 Salão Paulista de Arte Contemporânea**

Mostrar a produção mais significativa dos artistas brasileiros contemporâneos em todas as suas tendências, assim como incentivar os novos talentos.

**I.f.3 Exposições Itinerantes:**

Com o objetivo de levar a Cultura as cidades do interior do Estado, as obras premiadas no Salão de Belas Artes de São Paulo e no Salão Paulista Arte Contemporânea, ganha sua itinerância nos equipamentos da Secretaria localizados na cidade de Araras (Teatro Maestro Francisco Paulo Russo), Campos do Jordão (Auditório Cláudio Santoro) e nas Oficinas Culturais.

Essas exposições acontecerão após o término da mostra do Salão de Belas Artes de São Paulo e do Salão Paulista de Arte Contemporânea.

**I.g Programa Teatro de Dança**

Espetáculos de dança realizados no Teatro Itália - Circolo Italiano. Serão apresentados todos os tipos de dança investindo na variedade e na profundidade do tratamento dado a cada uma de suas formas, privilegiando a pesquisa e a investigação, mas também as formas tradicionais e históricas da linguagem e da cultura da dança como um todo. A difusão terá como pano de fundo a articulação da informação, criação e difusão em dança, mesclando-se estratégias de formação de platéias diferenciadas como estudantes, públicos sem acesso às artes do espetáculo, artistas, formadores de opinião e público em geral. O programa também acolherá artistas que estejam à margem dos circuitos de criação do setor, ou seja sem palcos para dançar e criar. Neste sentido serão privilegiadas formas de inclusão cultural em busca de uma cidadania plena, e de apoio às danças feitas por toda a gente, portadores e não portadores de necessidades especiais.

**I.h Festival de Artes no Interior**

Serão realizados festivais no interior de São Paulo abrangendo diversas áreas do universo artístico, atendendo várias faixas sociais e, ao mesmo tempo apresentações artísticas à comunidade, como forma de enriquecimento cultural e envolvimento social. Estes eventos promoverão exposições de arte, concertos de música, espetáculos teatrais e de dança, literatura e circo.

**I.i Difusão de Artes Cênicas no Interior**

Realização de eventos a serem desenvolvidos no interior com produções de teatro, dança e circo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**I.j Difusão de Artes na Capital**

Realização de investimentos sociais e culturais na Capital.

**I.l Festival da Mantiqueira**

Durante três dias no distrito de São Francisco Xavier escritores consagrados estarão perto de seus leitores para conversar sobre um assunto que os une: o amor à literatura.

Nestes dias os autores falarão de suas obras, debaterão com o público e autografarão livros.

Além disso, estudantes e professores, serão escolhidos em concurso promovido pela Associação Paulista dos Amigos da Arte, para participarem de oficinas exclusivas.

Os profissionais de Bibliotecas que participarão da Oficina de “Dinamização do Espaço Físico e Virtual da Biblioteca” serão indicados pelas Bibliotecas participantes do Programa Viagem Literária.

Cinco Shows musicais também integrarão a programação, durante todo o final de semana.

**I.m Banda Sinfônica do Estado de São Paulo**

Apresentar concertos, audições e programas culturais para toda a população buscando expandir o atendimento através de apresentações em espaços variados na cidade de São Paulo e no interior do Estado, Brasil e Exterior.

**I.n Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo**

Apresentar concertos, audições e programas culturais para toda a população buscando expandir o atendimento através de apresentações em espaços variados na cidade de São Paulo e no interior do Estado, Brasil e Exterior.

**I.o Programa Vá ao Cinema**

O programa Vá ao Cinema beneficiará alunos e professores da rede pública de ensino que receberão ingressos gratuitos para ir a salas de cinema de sua cidade e assistir a filmes nacionais em sessões abertas também ao público pagante. Outros grupos carentes, tais como os aposentados, também poderão receber os ingressos. Um dos objetivos do programa é integrar pessoas que não tem a possibilidade de ir ao cinema com as pessoas que já freqüentam as salas. A Secretaria de Estado da Cultura selecionará os municípios que participarão do programa considerando a infra-estrutura existente, a quantidade de habitantes e a distribuição geográfica das cidades. As salas de cinema também serão selecionadas na primeira etapa do programa. Serão confeccionados vales com itens de segurança que impeçam sua falsificação para troca por ingressos nas bilheterias dos cinemas parceiros. Cada cidade participante receberá os vales que serão distribuídos por intermédio de Promotores selecionados pela Secretaria de Estado da Cultura para esta função. Os Promotores divulgarão o programa nas escolas das cidades, visitando as salas de aula e conversando com os alunos a respeito dos filmes em cartaz. No final do mês cada cinema participante trocará os ingressos recebidos por um valor definido pela Secretaria de Estado da Cultura.

**I.p Programa Vá ao Teatro**

O objetivo central da Campanha é disponibilizar cotas de ingressos com desconto em relação aos valores praticados nas bilheterias através de ação conjunta entre produtores teatrais, poder público, iniciativa privada e meios de comunicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

O produtor receberá parte da diferença entre o valor do ingresso na Campanha e o valor do ingresso na bilheteria do teatro mediante uma complementação, através de subsídio oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo.

## II. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

**Objetivo:** Para fins de avaliação serão considerados os indicadores de metas que seguem abaixo:

### II.a. Metas de Ocupação/Produção das Casas de Espetáculo

Ação	Meta
Realização dos Espetáculos/ Atendimentos Sociais/ Ocupação da Sala de espetáculo/ Ocupação da Sala com Público Pagante	Conforme tabelas I.a.1, I.a.2, I.a.3, I.a.4.

### II.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano

Nº de Eventos	12
---------------	----

### II.c Virada Cultural na Capital

Nº de Eventos	10
Nº de Pessoas	1.000

### II.d Virada Cultural Paulista

Nº de Cidades Participantes	19
Nº de Eventos	400
Nº de Pessoas	400.000

### II.e Semana Guiomar Novaes

Nº de Apresentações	15
---------------------	----

### II.f Programa Salões de Artes Plásticas

#### II.f.1 Salão de Belas Artes de São Paulo

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de junho
Inscrições	2ª quinzena de junho e julho
Seleção e Julgamento	1ª quinzena de agosto
Montagem	2ª quinzena de agosto
Duração da exposição	30 dias – setembro



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**II.f.2 Salão Paulista de Arte Contemporânea**

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de setembro
Inscrições	2ª quinzena de setembro e outubro (45 dias)
Seleção e Juizamento	1ª quinzena de novembro
Montagem	2ª quinzena de novembro)
Duração da exposição	Dezembro (30 dias)
Desmontagem	10 dias

**II.f.3 Exposições Itinerantes**

Pré Produção e envio de obras	30 dias
Montagem	10 dias
Duração da exposição	30 dias
Desmontagem e transporte	05 dias

**II.g Programa Teatro de Dança**

Ação	Indicador de Resultado	Qtde.Dias
Realização dos espetáculos	Número de dias de ocupação da sala com espetáculos	115 dias
Ocupação da sala de espetáculo	Percentual de ocupação da sala	Ocupação média mínima de 40%
Ocupação da sala com público pagante	Percentual de ocupação da sala com público pagante	Ocupação média mínima de 35%

**II.h Festival de Artes no Interior**

Nº de Festivais	3
-----------------	---

**II.i Difusão de Artes Cênicas no Interior**

Nº de Apresentações	200
---------------------	-----

**II.j Difusão de Artes na Capital**

Nº de Eventos	30
---------------	----

**II.l Festival da Mantiqueira**

Indicador	Meta
Nº de Inscritos Oficinas de Professores	30
Nº de Inscritos Oficinas de Estudantes	30
Nº de Participantes da Oficina de	40



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Profissionais de Biblioteca	
-----------------------------	--

**I.m Banda Sinfônica do Estado de São Paulo**

Indicador	Meta
Nº de concertos	30
Público presente	10.000

**I.n Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo**

Indicador	Meta
Nº de concertos	30
Público presente	13.500

**II.o Programa Vá ao Cinema**

Indicador	Meta
Nº Municípios Participantes	100
Nº de Vales Confeccionados	1.600.000

**II.p Programa Vá ao Teatro**

Indicador	Meta
Número de ingressos distribuídos	50.000

**III. FINANÇAS**

**Objetivo:** Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades da Associação.

**III.a. Captação de Recursos Próprios**

**Ação:** Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como a Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet, Lei Mendonça, doações de empresas, contribuições de sócios, etc.

Indicador	Meta
Recursos captados	RS 1.000.000,00

Serão considerados recursos de captação:

1. Os oriundos da venda de ingressos de qualquer natureza, inclusive assinaturas;
2. Patrocínios;
3. Doações;
4. Vendas de materiais promocionais;
5. Locação e/ou exploração de espaços internos, externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com o equipamento;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Todos os recursos serão comprovados documentalmente, por meio das faturas emitidas, contratos firmados, termos de doação recebidos e outros que possam efetivamente demonstrar o recebimento de tais recursos.

**III.b. Equilíbrio Financeiro**

**Ações:**

- Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.
- Otimizar o uso dos recursos disponíveis.

<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Receitas Totais / Despesas Totais)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim)	Menor que 1,5

**IV. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**Objetivo:** Identificar o índice de satisfação com os serviços prestados.

**Ação:**

- Monitorar índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados por meio de pesquisas realizadas por amostragem.

<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
Índice de satisfação com os serviços prestados	75%

**V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO**

- Satisfação total da meta – Realização de 100%.
- Satisfação parcial da meta – Realização de 70 a 50%.
- Meta não atingida – Abaixo de 50%.

A não satisfação total da meta acordada implicará na imposição de penalidade de até 10% (dez por cento) dos recursos financeiros a serem repassados pela Secretaria de Cultura à Organização Social.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**VI - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS 2009**

<b>Projeto</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontuação (%)</b>
Teatro Sérgio Cardoso	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sala Sérgio Cardoso</li><li>• Sala Paschoal Carlos Magno</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5%</li><li>• 0,5%</li></ul>
Theatro São Pedro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qtd de Dias</li><li>• Nº Pessoas Atendidas</li><li>• Percentual de Ocupação da Sala</li><li>• Percentual de Ocupação com Público Pagante</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5%</li></ul>
Audtório Cláudio Santoro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qtd de Dias</li><li>• Nº Pessoas Atendidas</li><li>• Percentual de Ocupação da Sala</li><li>• Percentual de Ocupação com Público Pagante</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5%</li></ul>
Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qtd de Dias</li><li>• Nº Pessoas Atendidas</li><li>• Percentual de Ocupação da Sala</li><li>• Percentual de Ocupação com Público Pagante</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5 %</li></ul>
Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Paganos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº de Eventos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,75%</li></ul>
Virada Cultural Paulista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº de Cidades</li><li>• Nº de Espetáculos</li><li>• Nº de Pessoas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,75%</li></ul>
Virada Cultural na Capital	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº de Eventos</li><li>• Nº de Pessoas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5%</li></ul>
Semana Guiomar Novaes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº de Apresentações</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5%</li></ul>
Programa Salões de Artes Plásticas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Salão Paulista de Belas Artes</li><li>• Salão Paulista de Arte Contemporânea</li><li>• Exposições Itinerantes</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,25</li><li>• 0,25</li><li>• 0,25</li></ul>
Programa Teatro de Dança	<ul style="list-style-type: none"><li>• Número de dias de ocupação da sala com espetáculos<ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de ocupação da sala</li><li>• Percentual de ocupação da sala com</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5%</li></ul>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

	público pagante	
Festival de Artes no Interior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº de Festivais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5%</li></ul>
Difusão de Artes Cênicas no Interior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº de Apresentações</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5%</li></ul>
Difusão na Capital	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº de Eventos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5%</li></ul>
Festival da Mantiqueira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº de Inscritos Oficinas de Professores</li><li>• Nº de Inscritos Oficinas de Estudantes</li><li>• Nº de Inscritos Oficina de Profissionais de Biblioteca</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,25%</li></ul>
Banda Sinfônica do Estado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº de concertos</li><li>• Público presente</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,25%</li><li>• 0,25%</li></ul>
Orquestra Jazz Sinfônica do Estado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº de concertos</li><li>• Público presente</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,25%</li><li>• 0,25%</li></ul>
Programa Vá ao Cinema	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº Municípios Participantes</li><li>• Nº de Vales Confeccionados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,25%</li></ul>
Programa Vá ao Teatro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Número de ingressos distribuídos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,25%</li></ul>
Organização Administrativa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não cumprimento da Organização Administrativa</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,25%</li></ul>
Prazos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atraso na entrega do relatório trimestral completo</li><li>• Atraso nas informações solicitadas pela Secretaria</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,25%</li></ul>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento**

**Ano 2009**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$40.250.000,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2009, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

**Cronograma de Desembolso**

1ª Parcela até 15 de março	2ª Parcela até 25 de maio	3ª Parcela até 15 de junho	4ª Parcela até 15 de setembro	5ª Parcela até 15 de dezembro	Total em 2009
RS 7.262.500,00	RS 7.000.000,00	RS 11.462.500,00	RS 7.262.500,00	RS 7.262.500,00	RS 40.250.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento**

**Ano 2009**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$40.250.000,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2009, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

**Cronograma de Desembolso**

1ª Parcela até 15 de março	2ª Parcela até 25 de maio	3ª Parcela até 15 de junho	4ª Parcela até 15 de setembro	5ª Parcela até 15 de dezembro	Total em 2009
R\$ 7.262.500,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 11.462.500,00	R\$ 7.262.500,00	R\$ 7.262.500,00	R\$ 40.250.000,00